



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-DIRETORIA DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 3/2022 - DIRPSEREI (11.01.02.03)
(Identificador: 202258081)**

Nº do Protocolo: 23223.000360/2022-14

Juiz De Fora-MG , 04 de Fevereiro de 2022.

REI-COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORM E COMUN

Título: Prorrogação da Suspensão Temporária do Software Kaptureall em 2022

Assunto: 024.139 - OUTROS ADICIONAIS

Prezada Coordenadora,

Considerando que a pandemia de covid-19 ainda afeta de forma significativa todas as cidades em que o IF Sudeste MG atua, considerando que em reunião do Conselho Superior, no dia 26/01/22, foi decidido pelo retrocesso ao Cenário 1 do Plano de Retomada, no qual as atividades são realizadas de maneira 100% remota e não havendo a previsão de retorno da aplicação de provas presenciais para os Processos seletivos a curto prazo, solicito a prorrogação da suspensão do serviço de assistência técnica, suporte e manutenção de software Kaptureall, contrato 005/2020, Nota de Empenho 2020ne80076.

Atenciosamente,

(Autenticado em 04/02/2022 17:06)

LUANA PARREIRA PIRES
DIRETOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 2145462

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **ad890ac80f**